



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
 Telefone: , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 397/2020

Processo nº 54000.075373/2020-15

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO RONDÔNIA, SR-17/RO, EDERSON LITTIG BRUSCKE, nomeado pela Portaria MAPA nº 99, de 20 de março de 2020 publicada no DOU em 23 de março de 2020, combinada com o Art. 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020 publicada no DOU em 24 de março de 2020, e considerando o que estabelece a lei nº 8.629/1993, regulamentada pelo Decreto nº 9311 de 15 de março de 2018 e alterações- RESOLVE:

NOTIFICAR os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **PA Lamarca**, localizado no município de Theobroma (RO), para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA Nº 99/2019 para apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou venda de parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado nas vistorias de supervisão ocupacional estabelecidas na Ordem de Serviço nº 1005/2020/SR(17)RO/INCRA.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da IN nº 99/2019 (*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*).

A presente justificativa deverá ser apresentada na Unidade Avançada do INCRA, situada na Avenida Capitão Sílvio, Travessa Lua, nº 2028, Ariquemes-RO.

Dê ciência e cumpra-se.

Processo Administrativo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do(a) Assentado(a)
54300.002127/2007-92	Lamarca	03	RO017100000029	***.822.202-**	MARCOS ANTONIO ROSA ALVES
54300.001538/2007-61	Lamarca	04	RO017100000019	***.049.972-**	MARIA MARLENE SETUBAL
54300.002128/2007-37	Lamarca	05	RO017100000028	***.927.652-**	ROZILENE DIAS FERREIRA
54300.001536/2007-71	Lamarca	06	RO017100000013	***.852.732-**	JUCILENE BATISTA

					RODRIGUES
54300.001535/2007-27	Lamarca	07	RO017100000018	***.951.882-**	JUCILEIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
54300.001727/2007-33	Lamarca	08	RO017100000007	***.884.832-**	ROSALINA DA SILVA SANTOS
54300.001733/2007-91	Lamarca	11	RO017100000003	***.058.542-**	NIRLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
54300.001732/2007-46	Lamarca	13	RO017100000002	***.896.852-**	MIRIAN NUNES DA SILVA
54300.001532/2007-93	Lamarca	18	RO017100000023	***.502.431-**	GLEIDE TOMÉ DA COSTA
54300.002743/2013-91	Lamarca	20		***.876.992-**	LEIDIANE SOUZA
54300.002125/2007-01	Lamarca	23	RO017100000027	***.378.432-**	SILVALINA PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
54300.001153/2007-38	Lamarca	25	RO017100000017	***.937.522-**	JOCIMAR DA SILVA
54300.002663/2013-36	Lamarca	27	RO017100000036	***.059.962-**	SANDRA CONTE PEGO BELICIO
54300.002668/2013-89	Lamarca	31	RO017100000037	***.304.022-**	EDINALVA MARGARIDA FERREIRA V. NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Littig Bruscke, Superintendente**, em 27/08/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6902562** e o código CRC **CE44F2E2**.